



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fones/Fax: (081) 542.2066/542.1286/542.1907/542.2129

L E I N° 374/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 1998

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

ALICE RIBEIRO DOS SANTOS
ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA
CRISTINO JOSÉ DA SILVA
COSMA DOS SANTOS SILVA
EDSON PEDRO DA SILVA
EDILSON GOMES SOARES
ELÍZIO AUGUSTO ANDRÉ
ENEKÁCIA FREITAS DE OLIVEIRA
FRANCISCA DE ASSIS
FIRMINO FRANCISCO DE LIMA
ISRAEL ALVES FERREIRA
JOSÉ SEVERINO FERREIRA
JOSÉ DA SILVA LIMA
JUDITE MOREIRA DE MELO
LUIZ SARAFIM DOS ANJOS
MANOEL FRANCISCO DA SILVA
MARIA AUXILIADORA TAVEIRA DO NASCIMENTO
MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fones/Fax: (081) 542.2066/542.1286/542.1907/542.2129

MARIA FERREIRA DA SILVA
MARIA SOARES DA SILVA
MARTA MARIA DE LIMA
NOEL BELARMINO MACIEL
NOÊMIA XAVIER DA SILVA
PEDRO CÂNDIDO DE MEDEIROS
ROSINEIDE FELICANO DA SILVA
SEVERINO JOSÉ FERREIRA
SÔNIA MARIA BEZERRA DA SILVA

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 06 de novembro de 1998

Valdir Luiz de Araújo

PRESIDENTE

Arlindo José da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

José Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO